DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Comunicados	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

TAQUARITINGA
Um só Coração

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Estado de São Paulo
Praça Dr. Horácio Ramalho nº. 160 - centro –
Telefone 16 3253-9100

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão Técnica de Tributação
Setor Fiscal

COMUNICADO
BARES ALTERNATIVOS
CARNAVAL 2020

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Taquaritinga comunica a todos aqueles que pretenderem exercer a atividade de **Bar Alternativo** por ocasião do **"CARNAVAL 2020"**, deverão se inscrever no período de **03 à 14 de fevereiro de 2020** na Divisão Técnica de Tributação e conforme determina a legislação vigente (**Decreto nº. 3.135/2005**) a Taxa deverá ser recolhida no ato da inscrição da seguinte forma:

25,00 URMTs o Evento de 5 noites correspondente a R$ 556,25 (quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Documentos Necessários:

a) **Requerimento;**
b) **CFP e RG;**
c) **Comprovante de Residência;**
d) **Contrato de Locação;**
e) **Autorização do Proprietário e/ou Responsável pelo Imóvel;**
f) **Declaração de não servir e não vender bebidas em latas ou recipientes de vidro;**

Isto posto, o não cumprimento deste comunicado acarretará na interdição do estabelecimento e outras cominações legais.

Taquaritinga, 03 de fevereiro de 2020.

Eliadauto Vilela
Comissão do Carnaval 2020
Fiscalização Tributária

TAQUARITINGA
Um só Coração

Prefeitura do Município de Taquaritinga
Estado de São Paulo
Praça Dr. Horácio Ramalho nº. 160 - centro –
Telefone 16 3253-9100

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Divisão Técnica de Tributação
Setor Fiscal

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Taquaritinga comunica a todos aqueles que pretenderem exercer a atividade de ambulante por ocasião do **"CARNAVAL 2020"**, deverão se inscrever no período de **03 à 14 de fevereiro de 2020** na Divisão Técnica de Tributação e conforme determina a legislação vigente **(Decreto nº. 3.135/2005)** a Taxa de Uso de Área Pública (TUAP) deverá ser recolhida no ato da inscrição da seguinte forma:

Trailers e Barracas

10 URMTs o Evento de 5 noites correspondente a R$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Pipocas e Raspadinhas

ISENTOS conforme determina o Decreto nº. 3.135/2005 artigo 5º.

Na oportunidade, informa ainda que os números de vagas são limitados e as distribuições das mesmas serão feitas no **dia 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira) às 11h00m no DEMCOVE.**

Taquaritinga, 03 de fevereiro de 2020

Eliadauto Vilela
Comissão do Carnaval 2020
Fiscalização Tributária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Tomada de Preços nº 009/19 – Edital nº 088/19 – Processo nº 118/19 – Objeto: execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do município de Taquaritinga/SP, com fornecimento de mão de obra e materiais, referente ao Contrato de Repasse nº 845652/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo 2586.1038059-43/2017, vinculado ao Programa 530002017040 – Planejamento Urbano, firmado pelo município de Taquaritinga, junto à União Federal, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal – Empresa: New Construtora Ltda-ME – Valor total: R$ 532.704,25.

Taquaritinga, 03 de fevereiro de 2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Na Resolução S.M.E. Nº 02 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal, em 24 de dezembro de 2020, Ano V, Edição nº 938, páginas 4,5 e 6,

Altera-se:

Artigo 5º. Na atribuição de aulas das oficinas curriculares de Escola de Tempo Integral, deverão ser observadas as seguintes habilitações/qualificações docentes relativamente às oficinas:

MACROCAMPO	OFICINAS*	HABILITAÇÃO DOCENTE
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	- Contação de Histórias - Alfabetização e Letramento - Construindo e ProduzindoTextos -Construindo e Interpretando Textos	- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental
	- Informática Educacional	- Curso Superior ou Técnico em Informática
EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS	- Atividades Matemáticas	- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental
EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	- O que cabe no meu mundo - Educação para a paz - Saúde e Sustentabilidade	- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental

LINGUAGENS ARTÍSTICAS	- Dança	- Licenciatura Plena em Dança ou Pedagogia + Curso técnico em Dança
	- Artesanato - Arte	- Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte
CULTURA DO MOVIMENTO	- Esporte Coletivo - Atletismo - Esportes - Futsal	- Licenciatura Plena em Educação Física

*As oficinas curriculares das escolas que atendem em período integral poderão ser diferentes, atendendo a peculiaridade de cada instituição de ensino.

Onde se lê:

Artigo 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Res. SME nº 06/2018.

Leia-se:

Artigo 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Res. SME nº 09/2019.

Taquaritinga, 03 de fevereiro de 2020.

Neide Ramos Salvagni
Secretária Municipal de Educação